
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 21 DE JUNHO DE 2000.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Dr. EDUARDO AUGUSTO DA SILVA COSTA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Dr. EDUARDO AUGUSTO DA SILVA COSTA, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2º. A honraria de que trata este decreto Legislativo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.273, DE 09/08/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.